



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL MATEMÁTICA PONTAL



EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE MATEMÁTICA DA FACIP / UFU - 001/2017

O Tutor do Programa de Educação Tutorial - PET - do Curso de Matemática da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, de 20 de maio de 2015, atualizado em 26 de outubro de 2016 (disponível em www.prograd.ufu.br/pet) torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no grupo PET Matemática Pontal, com a finalidade de preencher duas (02) vagas de bolsistas e uma (01) vaga de não bolsista, com ingresso no programa previsto para julho de 2017.

1. DA CARACTERIZAÇÃO

O Programa de Educação Tutorial do Curso de Matemática da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal foi aprovado pelo MEC/SESu no edital 09/2010. Sob a orientação de um Professor Tutor, serão desenvolvidas atividades de ensino, pesquisa e extensão, envolvendo: área de formação acadêmica, conferências, minicursos, oficinas e palestras; leitura de obras extracurriculares; desenvolvimento de atividades culturais, participação em eventos acadêmicos e científicos; participação e realização de projetos de pesquisa; participação em atividades administrativo-acadêmicas. Todas essas atividades serão acompanhadas/avaliadas pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) e pela Secretaria de Educação Superior do MEC (SESu/MEC).

Dos objetivos do Programa de Educação Tutorial

- I. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.
- II. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação.
- III. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL MATEMÁTICA PONTAL



tecnológica e acadêmica.

- IV. Estimular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.
- V. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

Das atribuições do aluno bolsista e não bolsista

- VI. Zelar pela qualidade acadêmica do PET.
- VII. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor.
- VIII. Participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- IX. Manter bom rendimento no curso de graduação.
- X. Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor.
- XI. Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, no mínimo um (01) trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo.
- XII. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados.
- XIII. Assinar Termo de Compromisso.
- XIV. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.
- XV. Dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e do PET, com carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme atribuição disposta na página 7 do Manual de Regulamentação dos grupos PET MEC e PET Institucional da UFU.
- XVI. Ter ciência de que, para receber o certificado pela participação no PET, deve permanecer no programa por, no mínimo, **um (01) ano**, conforme orientações do Manual de Regulamentação dos grupos PET MEC e PET Institucional da UFU.

2. DAS INSCRIÇÕES

- I. Podem se inscrever os alunos regularmente matriculados no Curso de Matemática da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, que estejam cursando regularmente do 2º ao 5º



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL MATEMÁTICA PONTAL**



período do curso de Matemática. Além disso, é necessário que os alunos interessados em se inscrever tenham Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) Geral, definido conforme normas de graduação da UFU, maior ou igual a sessenta (60).

- II. As inscrições de candidatos serão realizadas nos dias 01/06/2017 (quinta-feira), 02/06/2017 (sexta-feira), 05/06/2017 (segunda-feira) e 06/06/2017 (terça-feira), na secretaria do curso de Matemática da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal.
- III. Documentos necessários para a inscrição:
1. Histórico Escolar atualizado com CRA.
 2. Ficha preenchida por ocasião da inscrição.
 3. Fotografia 3x4 com nome do candidato no verso.
 4. Curriculum Vitae com documentação comprobatória.
 5. Carta de intenções, de no mínimo 10 e no máximo 20 linhas, redigida e assinada pelo candidato, em que justifique seu interesse por tornar-se integrante do PET Matemática e demonstre conhecimento da filosofia do PET.

3. DAS ETAPAS, CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO, ELIMINAÇÃO E CRONOGRAMA

Todas as etapas do processo seletivo acontecerão nas dependências da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, em horários e salas a serem informadas no dia 09 de junho de 2017 (sexta-feira), juntamente com a divulgação das inscrições deferidas e indeferidas.

As etapas serão avaliadas por um comitê avaliativo composto pelo tutor do grupo PET Matemática, Prof. Dr. Marcelo Gonçalves Oliveira Vieira, que presidirá o comitê; pelo professor do Curso de Matemática da FACIP/UFU, Prof. Dr. Wallisom da Silva Rosa (tendo como suplente a professora do Curso de Matemática da FACIP/UFU, Prof^ª. Dr^ª. Tânia Maria Machado de Carvalho); e o membro do grupo PET Matemática Pontal, Bertrand Luiz Corrêa Lima (tendo como suplente o membro do grupo PET Matemática Pontal, Daniel Alves da Silva).

A seleção será realizada em três (03) etapas assim descritas:

I. Avaliação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL MATEMÁTICA PONTAL



1. Será computado o valor bruto do CRA Geral, definido conforme normas de graduação da UFU;
2. O candidato que possuir CRA Geral menor do que 60 será automaticamente desclassificado.

II. Prova Escrita

Para a realização da prova escrita serão distribuídos 100 pontos da seguinte forma:

1. **Dez (10) questões de múltipla escolha**, valendo 5 pontos cada questão, abrangendo princípios matemáticos elementares e/ou raciocínio lógico. As questões abrangerão conceitos matemáticos como área, volume, distância, porcentagem, análise de gráficos e funções.
2. **Uma (1) redação do tipo dissertação**, que distribuirá 50 pontos, sobre tema a ser sorteado antes do início da prova escrita. O comitê avaliativo apresentará três temas para o sorteio. A redação destina-se a avaliar a capacidade do candidato em expressar uma ideia com coerência e boa ortografia.

III. Entrevista

Para a realização da entrevista serão distribuídos 100 pontos conforme os seguintes critérios:

1. Conhecimento do Manual de Regulamentação dos grupos PET MEC e PET Institucional da UFU. (10 pontos)
2. Capacidade de trabalhar harmoniosamente em grupo. (10 pontos)
3. Equilíbrio emocional diante de situações adversas. (10 pontos)
4. Perfil ético, solidário e cidadão. (10 pontos)
5. Capacidade de expressão oral. (10 pontos)
6. Iniciativa, dinamismo e liderança no desempenho de tarefas em grupo. (10 pontos)
7. Disposição em envolver-se em atividade de ensino, pesquisa e extensão. (10 pontos)
8. Respeito às normas e valores do Programa e da Universidade. (10 pontos)
9. Conhecimentos gerais e visão político-social sobre o ensino no país. (10 pontos)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL MATEMÁTICA PONTAL



10. Disponibilidade de horários. (10 pontos)

IV- Critérios de Classificação e Eliminação

A nota de cada candidato será calculada da seguinte forma:

$$NF = (C+P+E)/3,$$

onde **C** representa o CRA Geral do candidato, **P** representa a nota da prova escrita e **E** representa a nota da entrevista.

Os candidatos que obtiverem NF menor que 60 serão considerados reprovados.

Os candidatos que obtiverem NF maior ou igual a 60 serão considerados aprovados.

Dentre os candidatos aprovados, os três (3) candidatos que obtiverem maiores notas NF preencherão as vagas previstas neste edital, sendo que os dois candidatos com maiores notas preencherão as duas (2) vagas para bolsistas e o terceiro candidato preencherá a vaga de não bolsista.

IV. Critérios de desempate

O critério de desempate se pautará, em ordem de prioridade, em:

1. Maior CRA Geral (C);
2. Maior nota da prova escrita (P);
3. Maior nota na entrevista (E).

V. Cronograma

O cronograma do processo seletivo será definido pelas seguintes datas:

1. **Período de inscrições** - dias 01, 02, 05 e 06 de junho de 2017.
2. **Publicação dos deferimentos e indeferimentos de inscrições** - dia 09 de junho de 2017.
3. **Prova escrita** - dia 12 de junho de 2017.
4. **Entrevistas** - dia 13 de junho de 2017.
5. **Publicação do resultado parcial do processo seletivo** – dia 19 de junho de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL MATEMÁTICA PONTAL



6. **Período para recurso** - dias 20 e 21 de junho de 2017.
7. **Publicação do resultado final do processo seletivo** - dia 26 de junho de 2017.

Todas as etapas do processo seletivo acontecerão nas dependências da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, em horários e salas a serem informados no dia 09 de junho de 2017, juntamente com a divulgação das inscrições deferidas e indeferidas.

A lista de inscrições deferidas e indeferidas, bem como os horários e salas de realização das etapas do processo seletivo, serão publicados nos murais de divulgação de editais da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, no site <http://www.facip.ufu.br/matematica> e no site <http://www.petmat.facip.ufu.br>.

4. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

A publicação do resultado parcial do processo seletivo e a publicação do resultado final do processo seletivo serão feitas nos murais de divulgação de editais da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FACIP); no site <http://www.facip.ufu.br/matematica>, no site <http://www.petmat.facip.ufu.br> e no site de editais da UFU <http://www.editais.ufu.br>.

O resultado parcial será divulgado dia 19 de junho de 2017. Após a divulgação do resultado parcial os candidatos terão o prazo de dois (02) dias úteis (dias 20 e 21 de junho de 2017) para entrarem com recurso junto ao comitê avaliativo. O recurso deve ser apresentado na secretaria do Curso de Matemática na Faculdade de Ciências Integradas do Pontal no horário de funcionamento da mesma. O resultado final será divulgado no dia 26 de junho de 2017.

5. DAS INFORMAÇÕES E LOCAL DE INSCRIÇÃO

Local

Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - Rua 20, nº 1600 Bairro Tupã - Ituiutaba - MG
CEP 38304-402
Secretaria do Curso de Matemática Bloco C - 2º andar.
Tel.: (34) 3271-5242



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL MATEMÁTICA PONTAL



Horário

14h às 17h e 18h às 21h.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. O valor da bolsa segue a política nacional de bolsas de iniciação científica, conforme Manual de Orientações Básicas do Programa, item 2.2.8, nota 1.
- II. O candidato aprovado como não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.
- III. Os candidatos aprovados que assumirem como aluno bolsista devem ter expectativa de permanecer no programa por pelo menos dois (02) anos ou permanecer até a conclusão da modalidade (bacharelado ou licenciatura) do curso de Matemática da FACIP em que se encontram matriculados no ato da inscrição para este edital, respeitadas as normas de permanência no programa, conforme descritas no Manual de Regulamentação dos grupos PET MEC e PET Institucional da UFU.
- IV. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato declara formalmente que concorda com as condições do presente edital.
- V. Os casos omissos e casos de recursos em segunda instância serão resolvidos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU, conforme suas competências.
- VI. Este edital terá validade de sessenta (60) dias após a sua publicação.

Ituiutaba, 18 de maio de 2017.

Prof. Dr. Marcelo Gonçalves Oliveira Vieira
Tutor do PET Matemática do Pontal